

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 22/03/15

SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003668/15 de 2 de Março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0020 - Equipamentos e Material Permanete	6.200,00
(90) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	6.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	2.882,25
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	250,00
(149) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.096-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.200,00

Total Suplementação: 25.532,25

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.200,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0001 - Material de Consumo	1.000,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(276) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.046-0001 - Obras e Instalações	1.000,00
(277) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(277) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(276) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.046-0001 - Obras e Instalações	1.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0001 - Material de Consumo	1.000,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0020 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	4.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.882,25
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(138) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.043-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo	250,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003668/15 de 2 de Março de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-0001 - Material de Consumo

700,00

Total Anulação:

25.532,25

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Março de 2015.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal